



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
Parecer do Projeto de Lei nº 69/2025

I – Relatório

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei nº 69/2025, de autoria do Vereador **Moisés Tavares**, que “Declara de Utilidade Pública a COOPERMIAGRO – Cooperativa Mista de Agroindustrialização, Comercialização da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, como específica”.

II – Análise

1. Competência legislativa

- A declaração de utilidade pública é matéria de **interesse local**, inserindo-se na competência legislativa do Município (art. 30, I, da Constituição) .
- O Regimento Interno atribui ao Plenário a concessão de honrarias e títulos análogos (art. 39, XVI – já referido no parecer ao PL 68/2025) .
- Compete a esta Comissão pronunciar-se sobre os aspectos constitucional, legal, regimental e de técnica legislativa das proposições (art. 52, I, do Regimento) .

Conclusão: não há vício de iniciativa nem de competência.

2. Adequação à Constituição e às finalidades públicas

A proposta prestigia entidade que fomenta a agricultura familiar, atividade associada ao desenvolvimento econômico sustentável e ao interesse social local. Não se constata afronta a qualquer dispositivo constitucional ou princípio da administração pública.

3. Regimentalidade

A matéria segue o rito ordinário para projetos de lei de iniciativa parlamentar previsto no Regimento Interno e não colide com nenhuma regra procedimental específica.

4. Técnica legislativa e redação

Foram identificadas incorreções formais pontuais, cuja correção recomenda-se antes





da deliberação em Plenário:

Local	Problema	Redação sugerida
Ementa / Súmula	Ausência de artigo definido antes do substantivo (“como específica”).	Suprimir a expressão redundante, deixando apenas “Declara de Utilidade Pública a COOPERMIAGRO – Cooperativa ...”.
Preâmbulo	Vírgula deslocada: “APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI...”	Substituir por “apreciou e aprovou o Projeto de Lei...”.
Art. 1º	Concordância e pontuação: “Fica declarado de Utilidade Pública a COOPERMIAGRO..., inscrito..., sediada Rodovia...”	“Fica declarada de Utilidade Pública a COOPERMIAGRO – Cooperativa ..., inscrita no CNPJ n.º 09.215.987/0001-36, sediada na Rodovia BR-376, km 245, s/n.º, Vila Reis, CEP 86819-000.”

III – Voto do Relator

Diante do exposto, **VOTO** pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, REGIMENTALIDADE e ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA** do Projeto de Lei nº 69/2025, condicionada à adoção das correções de redação indicadas no item II.4.

Sala das Comissões, data da assinatura eletrônica.

Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO BRASIL) - Relator.

